



1165

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1049-89

Em 23 de outubro de 1989.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 1774 - Dispõe sobre: Abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Sendo o que se me oferecia, aprovei-to a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS - SP



1166

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 1 7 7 4

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Submeto à apreciação do Douto Plenário dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que tem o escopo de obter autorização Legislativa necessária para abrir crédito suplementar até o limite de NCZ\$ 3.725.000,00 (Três milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzados novos).

Esclareço, outrossim, a Vossas Excelências que os créditos de que trata o Artigo 1º do referido Projeto de Lei serão cobertos com recursos indicados no ato de abertura, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Assim sendo, requeiro, com fulcro no § 1º do Artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios, seja a matéria objeto desta Propositura apreciada em regime de urgência.

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S.S. 24/10/89
PRESIDENTE

Milton Ferreira Neves
Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 24/10/89
PRESIDENTE



1167

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 2207

(23 DE OUTUBRO DE 1989)

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Su
plementar e dá outras
providências.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito até o limite de NCZ\$ 3.725.000,00 (Três milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzados novos), destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

02. GABINETE DO PREFEITO

02. GABINETE DO PREFEITO

0307020.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.1. Remuneração de Serv. Pessoais.....NCZ\$ 100.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

02. GABINETE DO PREFEITO

0307020.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.3. Outros Serv. Encargos.....NCZ\$ 50.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

02. GABINETE DO PREFEITO

1581486.2.005

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

-segue-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

PROJETO DE LEI Nº _____

(23 DE OUTUBRO DE 1989)

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCZ\$ 70.000,00

03. DEPTO. ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

03. DEPTO. ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

0307021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....NCZ\$ 20.000,00

04. DEPTO. DE FINANÇAS

04. DEPTO. DE FINANÇAS

1582494.2.004

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.3. Obrigações Patronais.....NCZ\$ 200.000,00

04. DEPTO. DE FINANÇAS

04. DEPTO. DE FINANÇAS

0308032.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCZ\$ 300.000,00

04. DEPTO. DE FINANÇAS

04. DEPTO. DE FINANÇAS

1584494.2.004

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.8.0. PASEP.....NCZ\$ 25.000,00

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

0307021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

PROJETO DE LEI Nº _____

(23 DE OUTUBRO DE 1989)

3.1.2.0. Material de Consumo.....NCZ\$ 200.000,00

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

0307021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCZ\$ 100.000,00

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

1058323.1.012

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....NCZ\$ 350.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

0842188.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....NCZ\$1.500.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

0842188.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCZ\$ 50.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

0842190.2.007

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

-segue-



1170

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-4-

PROJETO DE LEI Nº _____

(23 DE OUTUBRO DE 1989)

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCZ\$ 30.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0846224.2.019

3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCZ\$ 50.000,00

07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1375428.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....NCZ\$ 50.000,00

07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1581486.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....NCZ\$ 50.000,00

07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1581486.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCZ\$ 30.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0842188.1.011

-segue-



1171

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-5-

PROJETO DE LEI Nº _____

(23 DE OUTUBRO DE 1989)

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....NCZ\$ 400.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

0842190.1.011

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

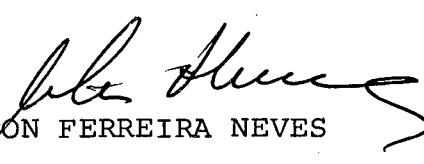
4.1.1.0. Obras e Instalações.....NCZ\$ 150.000,00

TOTAL.....NCZ\$ 3.725.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o Artigo 1º se
rão cobertos com recursos indicados no ato de abertura, nos ter-
mos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 23 de outubro de 1989.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES

-PREFEITO MUNICIPAL-



Câmara Municipal de Caieiras

1172

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCZ\$ 70.000,00

03. DEPTO. ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

03. DEPTO. ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

0307021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....NCZ\$ 20.000,00

04. DEPTO. DE FINANÇAS

04. DEPTO. DE FINANÇAS

1582494.2.004

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.3. Obrigações Patronais.....NCZ\$ 200.000,00

04. DEPTO. DE FINANÇAS

04. DEPTO. DE FINANÇAS

0308032.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCZ\$ 300.000,00

04. DEPTO. DE FINANÇAS

04. DEPTO. DE FINANÇAS

1584494.2.004

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.8.0. PASEP.....NCZ\$ 25.000,00

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

0307021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

-segue-



3.1.2.0. Material de Consumo.....NCZ\$ 200.000,00

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

0307021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCZ\$ 100.000,00

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

1058323.1.012

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....NCZ\$ 350.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

0842188.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....NCZ\$1.500.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

0842188.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCZ\$ 50.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

0842190.2.007

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

-segue-



Câmara Municipal de Caieiras

1174

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCZ\$ 30.000,00
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0846224.2.019
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCZ\$ 50.000,00
07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1375428.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....NCZ\$ 50.000,00
07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1581486.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....NCZ\$ 50.000,00
07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1581486.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCZ\$ 30.000,00
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0842188.1.011

-segue-